

TERMO DE EXONERAÇÃO N° 003

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e suas alterações, Lei nº 848/2001 no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Dianópolis-TO,

RESOLVE

DISPENSAR a pedido, **Alecsandro Costa Oliveira Silva**, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, com data retroativa ao dia de 04 de Novembro 2022.

Dianópolis, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

Glênia Silva Martins
Presidente do CMDCA